



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - RS**

Obra..... **DEMOLIÇÃO E REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA**

Localização.....**GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ FRANCISCO PERINE, AV. BORGES DE MEDEIROS, N° 3.940 - CENTRO - GRAMADO / RS.**

GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços necessários para a Demolição e Reforma do Reservatório de Água, situado no Ginásio de Esportes José Francisco Perine, Av. Borges de Medeiros nº 3.940 – Bairro Centro, no Município de Gramado/RS.

Será adaptado construção atual (torre do reservatório de água), com demolição parcial e reforma da mesma para abrigar novos reservatórios de água.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deve-se salientar que em casos extremos, os materiais e/ou produtos que não estiverem disponíveis no mercado ou forem considerados inadequados para a utilização e/ou instalação, deverão ser comunicados ao responsável direto pela obra e acordado sua substituição por de igual qualidade e ou aparência.

Ainda, os materiais e/ou processos construtivos não explicitados nesse documento, deverão ser solucionados pelo bom gosto e senso de continuidade do partido geral e estético do projeto.

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG –



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente será necessário realizar a demolição das telhas de fibrocimento, demolição parcial da estrutura. A laje e as vigas que a sustentam (do pavimento superior) serão demolidas, onde será executado nova estrutura reforçada para recebimento de dois reservatórios de 10.000 litros cada. A alvenaria do último pavimento deverá ser totalmente removida de modo que possibilite a entrada dos reservatórios a serem instalados.

2 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Deverá ser construída novo vigamento e laje do tipo pré moldada, com vigotas reforçadas, capa de concreto armado, de modo que a mesma suporte o peso dos dois reservatórios de 10.000 litros cada (volume total de 20.000 litros). Haverá também a execução de pilares e vigas para fins de travamento das alvenarias a serem executadas sobre a laje do último pavimento, os quais deverão ser executados em concreto armado.

Nos casos onde houver necessidade, as armaduras da estrutura a ser construída deverá ser fixada na estrutura existente com utilização de material que garanta a aderência e fixação entre os elementos estruturais.

Deverá ser previsto um alçapão (50 x 50 cm) com portinhola galvanizada para acesso a caixa da água.

3 - ALVENARIA

As paredes a serem construídas serão em alvenaria de tijolos furados, “deitados”, totalizando 15cm de espessura, assentados com argamassa de cimento areia e cal, traço (1:2:8).

Nas junções com a estrutura de concreto as alvenarias deverão ter fixação em sua argamassa com tela de aço soldada galvanizada.

As novas alvenarias deverão receber chapisco em argamassa com traço 1:3 e reboco em massa única em argamassa traço 1:2:8, com pelo menos 2 cm de espessura com execução de taliscas.

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG –



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

4 - COBERTURA

Deverá ser construído novo telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com espessura de 6 mm, fixadas através de parafusos zincados sobre estrutura de madeira.

5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As redes de abastecimento de água fria serão em tubos e conexões de PVC, nas descritas 25mm e 32mm.

O abastecimento de água se dará por dois reservatórios de fibra com capacidade mínima de 10.000 litros cada (2 X 10.000 Litros), totalizando 20.000 litros, os quais ficarão sob o telhado da torre do reservatório de água.

6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As tubulações para as instalações elétricas serão do tipo embutidas no interior das alvenarias, os materiais serão do tipo eletrodutos e conexões de PVC próprios para esta finalidade. Os condutores serão de cobre, encapados com material anti-chama.

Os eletrodutos e condutores das instalações elétricas, deverão obedecer às bitolas previstas no orçamento e ainda deverão obedecer, detalhamentos e especificações próprias e as normas vigentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sempre ao final de cada etapa e no decorrer da obra, assim como na entrega, a mesma deverá ser devidamente limpa.

Todas as demolições de paredes de alvenarias, pisos de cimento alisado, pisos cerâmicos e concretos, constantes no orçamento das obras, deverão ser cotados juntamente com a retirada do local da obra por meio de transporte adequado.

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG –



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

A obra deverá ser executada no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Gramado – RS de acordo com o cronograma físico-financeiro (60 dias);

A construtora deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico habilitado (Engenheiro ou Arquiteto) pela execução com o fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Todos os materiais de acabamentos necessários para a obra, deverão ter concordância e aprovação dos arquitetos da secretaria de governança responsáveis pelo projeto e ao engenheiro responsável pela fiscalização da obra, que terá anuência da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Gramado – RS, antes da sua utilização.

A obra será considerada concluída e entregue pela empreiteira ao proprietário quando todos os serviços estiverem concluídos e testados, aptos a receber fiscalização competente com fornecimento de TRP (Termo e Recebimento Provisório); o TRD (Termo e Recebimento Definitivo) será etapa posterior ao término da obra, e será efetuado e fornecido pelos órgãos competentes após período regular definido pelo mesmo;

Fica convencionado que os detalhes que não estiverem aqui descritos, deverão obedecer às normas vigentes, bem como deverá ser levado em conta àqueles existentes na obra.

Eng. Civil Ubiratam Elias de Moura

CREA-RS 134.776

Gramado, 25 de Julho de 2017

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG –